



000856

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.108.733/0001-96, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por sua Gestora, a Sr<sup>a</sup> **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, portadora do CPF sob nº 795.199.975-04 e do RG de nº 3.037.093-0 SSP/SE, residente e domiciliada à Praça da Matriz, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Divina Pastora/SE, e tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.544.537/0001-39, com sede a Praça da Bandeira, 157, Centro, Divina Pastora, neste ato representado por sua Gestora a Sr<sup>a</sup> **DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 876.388.275-20 e do RG de nº 1.366.631 SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Governador Antonio Carlos Valadares, nº 280, Bairro Centro, na cidade de Siriri/SE, CEP 49630-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.817.174/0001-56, neste ato representado por sua Gestora, a Sr<sup>a</sup> **JACQUELINE DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº 028.932.725-33 e do RG nº 2.015.393-7 SSP/SE, residente e domiciliada à Praça da Matriz, nº 127 – Bairro Centro, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, e a empresa **MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.806/0001-90, com sede na Avenida Maranhão, nº 2005, Pavilhão A, Bairro Setor Industrial, Paulo Afonso/BA, CEP: 48606-000, e-mail: mwempreendimentos@bol.com.br / carlos.primos@hotmail.com, telefone (79) 99854-9739, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **Magaly Andréa Sá Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 648512061 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.574.145-04, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Alves de Souza, nº 06, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48602-080; **MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP**, inscritas no CNPJ Nº 07.846.780/0001-34, com sede a Rua 1, nº 108, Loteamento Diana, QD B, Lote 13, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49037-000, telefone (79) 3223-1414 / 99900-0794, e-mail marcoseventosme@gmail.com, representada pelo seu proprietário o Sr. **Marcos Aurelio Santos Felix**, brasileiro, inscrito no RG nº 1.025.627 SSP/SE e CPF nº 918.268.105-87, residente a Rua 1, nº 16, Loteamento Diana, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49037-440; **KARLA AMANDA SILVA MATOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.239/0001-94, com sede na Rua Amapá, nº 564, Bairro America, Aracaju/SE, CEP 49080-040, e-mail: amandamatos.fisio@gmail.com, telefone (79) 99961-8666 / 99925-8666, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **Karla Amanda Silva Matos**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3.059.414-6 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.581.335-89, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 432, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49047-070; **ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ Nº 01.340.555/0001-45, com sede a Rua Laranjeiras, nº 830, sala, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-000, telefone (79) 3213-1040 / 99973-7064, e-mail contato@especoeventosefestas.com, representada pelo seu sócio administrador o Sr. **Daniel Pinheiro Seabra Filho**, brasileiro, empresário, inscrito no RG Nº 3.234.535-6 SSP/SE e CPF Nº 028.711.555-00, residente a Rua Moacir Wanderley, nº 100, Apto. 1502, Edf. Ronaldo Calumby, Bairro Garcia, Aracaju/SE, CEP: 49025-510; e, daqui por diante, denominados simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 95 de 27 de janeiro de 2021, do Decreto Municipal nº 122 de 16 de março de 2021, de Decreto Municipal nº 22 de 03 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a prestação de serviços de organização de eventos, correlacionados à estrutura e suporte técnico dos eventos, apresentações artísticas e de shows musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de Divina Pastora.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços perfaz um valor total de **R\$ 1.155.448,20 (hum milhão cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme itens registrados abaixo:



000857

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.806/0001-90, com sede na Avenida Maranhão, nº 2005, Pavilhão A, Bairro Setor Industrial, Paulo Afonso/BA, CEP: 48606-000, E-mail: [mwempreendimentos@bol.com.br](mailto:mwempreendimentos@bol.com.br), telefone (79)99854-9739

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD TOTAL | PMDP | FMAS | FMS | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|-----|-----------|------|------|-----|----------------------|-------------------|
| 1    | <b>LOCAÇÃO DE BARRICADAS</b><br>Para controle de público com espaço entre grades. Especificações: Em alumínio com piso de aproximadamente 50 cm, sistema de fixação com pés e pinos, para atender as necessidades de frontsage, e isolamentos que visem a retenção de pessoal com segurança.  | UND | 950       | 800  | 150  | 0   | 5,60                 | 5.320,00          |
| 2    | <b>LOCAÇÃO DE CAMARINS CLIMATIZADOS</b><br>Estrutura de octanorme anodizado com perfis de alumínio e fechamento em TS branco Medidas de 5,00m x 5,00m Portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, com painéis de vidro onde for necessário, revestido de carpete, Capacidade mínima para 10 (dez) pessoas Equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) mesas plásticas com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, 03 (três) tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo Sanitário químico com acesso pelo lado de dentro do camarim Incluído o fornecimento de pontos de luz, energias e tomadas, inclusive para climatização, dentro dos camarins conforme solicitado pela O fornecimento de energia para os mesmos será por conta do contratante. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, 10 metros de frente por 05 metros de profundidade. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e autoextinguível.  | UND | 15        | 15   | 0    | 0   | 649,00               | 9.735,00          |
| 3    | <b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE NA DIMENSÃO 10X05M</b><br>Camarote com varanda estrutura de alumínio, pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm) Piso revestido de carpete Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Camarote deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma A base deverá ser com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02 (dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. A cobertura em toldos, com dimensões que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço. O fechamento da área de todo o perímetro em torno do camarote deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma | UND | 12        | 12   | 0    | 0   | 1.489,00             | 17.868,00         |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



000858

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|   |   |     |    |    |   |   |          |           |
|---|---|-----|----|----|---|---|----------|-----------|
|   | alinhada e sólida.  |     |    |    |   |   |          |           |
| 4 | <p><b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE NA DIMENSÃO 15X05M</b><br/>Camarote com varanda estrutura de alumínio, pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm) Piso revestido de carpete Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Camarote deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma A base deverá ser com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, 15 metros de frente por 05 metros de profundidade. As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02 (dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. A cobertura em toldos, com dimensões que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e autoextinguível. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referencia a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço. O fechamento da área de todo o perímetro em torno do camarote deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.</p> | UND | 6  | 6  | 0 | 0 | 2.445,00 | 14.670,00 |
| 5 | <p><b>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 10mx10m</b><br/>Estrutura de alumínio, cobertura em nightday e fechamento nas laterais. Medida de 10m de frente por 10m de profundidade Espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm) Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e trava específica A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete piso revestido em carpete bem nivelados resistentes a manchas, descoloração, desgaste e amassamento e deslocamento. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m OBS: no caso da organização do evento solicitar altura diferente, será devido à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, Extintores de incêndios Circuito com placas indicadoras e lâmpadas de emergências, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, maquina de chimbal, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. O palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas de forma que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e autoextinguível,</p>  | UND | 15 | 14 | 1 | 0 | 1.549,00 | 23.235,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*



000859

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|   |  |     |    |    |   |   |          |           |
|---|--|-----|----|----|---|---|----------|-----------|
|   | <p>antimofa e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço. Todo o perímetro em torno do palco deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida. Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco principal até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo. A área para equipamento de sonorização localizada na parte central do palco, será destinada aos equipamentos de sonorização e luz. As torres para sonorização e telões deverão ser instaladas com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos. House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinho, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" Fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco.</p>   |     |    |    |   |   |          |           |
| 6 | <p><b>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 12mx12m</b><br/>Estrutura de alumínio, cobertura em nightday e fechamento nas laterais. Medida de 12m de frente por 12m de profundidade Espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm) Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e trava específica A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete piso revestido em carpete bem nivelados resistentes a manchas, descoloração, desgaste e amassamento e deslocamento. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m<br/>OBS: no caso da organização do evento solicitar altura diferente, será devido à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, Extintores de incêndios Circuito com placas indicadoras e lâmpadas de emergências, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, máquina de chimbau, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. O palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas de forma que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e autoextinguível, antimofa e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em</p> | UND | 13 | 12 | 1 | 0 | 2.389,00 | 31.057,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*



000860

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|   |  |     |   |   |   |   |          |           |
|---|--|-----|---|---|---|---|----------|-----------|
|   | <p>estrutura de aço. Todo o perímetro em torno do palco deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida. Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco principal até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo. A área para equipamento de sonorização localizada na parte central do palco, será destinada aos equipamentos de sonorização e luz. As torres para sonorização e telões deverão ser instaladas com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos. House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinho, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" Fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco.</p>   |     |   |   |   |   |          |           |
| 7 | <p><b>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 06mx06m</b><br/>Tipo de Estrutura: Estrutura de alumínio, cobertura em nightday e fechamento nas laterais. Medida de 6m de frente por 6m de profundidade Espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm) Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e trava específica A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete piso revestido em carpete bem nivelados resistentes a manchas, descoloração, desgaste e amassamento e deslocamento. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m OBS: no caso da organização do evento solicitar altura diferente, será devido à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, Extintores de incêndios Circuito com placas indicadoras e lâmpadas de emergências, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, maquina de chimbau, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. O palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas de forma que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e autoextinguível, antimofa e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço. Todo o perímetro em torno do palco deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida. Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco principal até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo. A área para equipamento de</p> | UND | 8 | 5 | 3 | 0 | 1.389,00 | 11.112,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*



000861

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|   |   |     |    |    |   |   |          |           |
|---|---|-----|----|----|---|---|----------|-----------|
|   | sonorização localizada na parte central do palco, será destinada aos equipamentos de sonorização e luz. As torres para sonorização e telões deverão ser instaladas com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos. House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinho, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" Fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco.   |     |    |    |   |   |          |           |
| 8 | <b>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 08mx08m</b><br>Estrutura de alumínio, cobertura em nightday e fechamento nas laterais. Medida de 08m de frente por 08m de profundidade Espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm) Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e trava específica A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete piso revestido em carpete bem nivelados resistentes a manchas, descoloração, desgaste e amassamento e deslocamento. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m<br>OBS: no caso da organização do evento solicitar altura diferente, será devido à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, Extintores de incêndios Circuito com placas indicadoras e lâmpadas de emergências, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, maquina de chimbau, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. O palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas de forma que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e autoextinguível, antimoho e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço. Todo o perímetro em torno do palco deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida. Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco principal até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo. A área para equipamento de sonorização localizada na parte central do palco, será destinada aos equipamentos de sonorização e luz.As torres para sonorização e telões deverão ser instaladas com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos. House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinho, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" Fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco. | UND | 14 | 12 | 2 | 0 | 1.369,00 | 19.166,00 |

*[Handwritten signatures and marks]*



000862

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|              |  |             |      |      |     |      |        |                   |
|--------------|--|-------------|------|------|-----|------|--------|-------------------|
| 9            | <b>LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA CERCAMENTO DO EVENTO:</b><br>Chapas metálicas com estrutura tubular a serem instaladas, travada, interligadas por painéis de 2,20m x 2,0m, com entradas de serviço e saídas de emergência de forma alinhada e sólida. Chapas com ferrolho e rodízio para portões e saídas de emergência.   | UND         | 2880 | 1700 | 180 | 1000 | 7,90   | 22.752,00         |
| 10           | <b>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS</b><br>Estrutura de alumínio com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, modulados nas dimensões 2,00 x 1,00 metros, com altura de 0,60 metros. Deverão ter sistema de atracação de modo a que os módulos formem uma estrutura única e segura.   | UND         | 772  | 600  | 100 | 72   | 55,00  | 42.460,00         |
| 11           | <b>LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 04X04M</b><br>Em lona nightday, cor branca antichamas, antimofosem bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água. Montagem, desmontagem.  | UND         | 35   | 30   | 5   | 0    | 90,00  | 3.150,00          |
| 12           | <b>LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 05X05M</b><br>Em lona nightday, cor branca antichamas, antimofosem bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água. Montagem, desmontagem.  | UND         | 250  | 150  | 10  | 90   | 85,00  | 21.250,00         |
| 13           | <b>LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 06X06M</b><br>Em lona nightday, cor branca antichamas, antimofosem bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água. Montagem, desmontagem.  | UND         | 205  | 100  | 25  | 80   | 90,00  | 18.450,00         |
| 14           | <b>LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 08X08M</b><br>Em lona nightday, cor branca antichamas, antimofosem bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água. Montagem, desmontagem.  | UND         | 19   | 14   | 5   | 0    | 349,00 | 6.631,00          |
| 15           | <b>LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 10X10M</b><br>Em lona nightday, cor branca antichamas, antimofosem bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água. Montagem, desmontagem.  | UND         | 18   | 10   | 2   | 6    | 489,00 | 8.802,00          |
| 27           | <b>LOCAÇÃO DE DETECTOR DE METAL PARA SUPORTE DE SEGURANÇA</b>  | UND         | 115  | 100  | 15  | 0    | 99,00  | 11.385,00         |
| 28           | <b>LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR</b><br>Para suporte de segurança   | UND         | 270  | 250  | 20  | 0    | 49,00  | 13.230,00         |
| 29           | <b>LOCAÇÃO DE SEGURANÇA/EQUIPE DE APOIO</b><br>Para garantir salvaguarda e suporte logístico de todos no evento. Segurança desarmada, que disponibilize homens/mulheres devidamente uniformizadas, os quais atuem com detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, uniformizados e com crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência | DIÁRIA<br>A | 1840 | 1800 | 40  | 0    | 170,00 | 312.800,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |             |      |      |     |      |        | <b>593.073,00</b> |

|                        |
|------------------------|
| BANCO: BANCO DO BRASIL |
| AGÊNCIA: 0621-1        |
| C/C: 26163-7           |

MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP, inscritas no CNPJ Nº 07.846.780/0001-34, com sede a Rua 1, nº 108, Loteamento Diana, QD B, Lote 13, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49037-000, telefone (79) 3223-1414 / 99900-0794, e-mail [marcoseventosme@gmail.com](mailto:marcoseventosme@gmail.com)

*[Handwritten signatures and marks]*



000863

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD TOTAL | PMDP | FMS | FMS | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------|---|-----|-----------|------|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 31           | <b>LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS</b> Masculinos, Femininos e Idosos/deficientes. Com vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização na fechadura com indicador externo livre/ocupado e apoio de objetos, papelera e caixa de dejetos com assento Suporte e identificação de (masculino e feminino) | UND | 821       | 800  | 15  | 6   | 70,00                | 57.470,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |     |           |      |     |     |                      | <b>57.470,00</b>  |

|               |             |         |          |
|---------------|-------------|---------|----------|
| BANCO: CAIXA  | BANESE      | ITAU    | BRANCO   |
| AGÊNCIA: 3570 | 035         | 5634    | 3162     |
| C/C: 48-8     | 03/101616-5 | 06261-5 | 251309-9 |

**KARLA AMANDA SILVA MATOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.239/0001-94, com sede na Rua Amapá, nº 564, Bairro America, Aracaju/SE, CEP 49080-040, e-mail: [amandamatos.fisio@gmail.com](mailto:amandamatos.fisio@gmail.com) / [triospam@hotmail.com](mailto:triospam@hotmail.com), telefone (79) 99961-8666 / 99925-8666

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND | QTD TOTAL | PMDP | FMS | FMS | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|-----|-----------|------|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 18   | <b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO PROFISSIONAL</b> Som de 16 graves frente/fundo 16 graves laterais, com linearray e dois geradores elétricos de 80 ou 115kVAs Minicarreta com comprimento médio de 10 metros + Cavalo Mecânico. Periférico: 01 – Console Digital 03 – Processadores 02 – Equalizadores 01 – Módulo De Bateria D4 Alesis 01 – Módulo De Bateria Dm5 Alesis 02 – PowerPlay HÁ 4700 Behringer 01 – PowerPlay HÁ 8000 Behringer 12 – Microfones Shure SM 58 12 – Microfones Shure SM 57 01 – Kit De Bateria 01 – Microfone Específicos P/ Bumbo 02 – Microfones (Sem Fio) 16 – Porta Pro Koss 15 – Direct Box Passivo 03 – Direct Box Ativo 18 – Garras P/ Microfones 16 – Pedestais Iluminação 08 – Refletores Vapor Metálico 10 – Mini – Boot Rack Luz Mesa De Luz Digital   | UND | 22        | 15   | 5   | 2   | 2.000,00             | 44.000,00         |
| 19   | <b>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PROFISSIONAL</b> Para acompanhar todo evento devidamente abastecido: Cavalo mecânico de 03 eixos Grupo Gerador 180 Kva devidamente abastecido Veículo Longo, comprimento mínimo – 18m e largura mínima – 2.60m P.A. Frente e fundo 32 – Graves 15 16 – Médios Graves 12 24 – Drives TI . P.A. Laterais Amplificadores P.A. Frente E Fundo Linha Studio X 12 Linha Studio X 8 Linha Nashville P.A. Laterais Linha Studio X 12 Linha Studio X 8 Linha Nashville Periférico 01 – Console Digital 03 – Processadores 02 – Equalizadores 01 – Módulo De Bateria D4 Alesis 01 – Módulo De Bateria Dm5 Alesis 02 – PowerPlay HÁ 4700 Behringer 01 – PowerPlay HÁ 8000 Behringer 12 – Microfones Shure SM 58 12 – Microfones Shure SM 57 01 – Kit De Bateria 01 – Microfone Específicos P/ Bumbo 02 – Microfones (Sem Fio) 16 – Porta Pro Koss 15 – Direct Box Passivo 03 – Direct Box Ativo 18 – Garras P/ Microfones 16 – Pedestais Iluminação 12 – Refletores Vapor Metálico Rack Luz Mesa De Luz Digital | UND | 12        | 12   | 0   | 0   | 4.200,00             | 50.400,00         |

*[Handwritten signatures and initials]*





000864

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|              |                  |
|--------------|------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>94.400,00</b> |
|--------------|------------------|

|          |
|----------|
| BANCO:   |
| AGÊNCIA: |
| C/C:     |

**ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ Nº 01.340.555/0001-45, com sede a Rua Laranjeiras, nº 830, sala, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-000, telefone (79) 3213-1040 / 99973-7064, e-mail [contato@especoeventosefestas.com](mailto:contato@especoeventosefestas.com)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD TOTAL | PMDP | FMAS | FMS | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|-----|-----------|------|------|-----|----------------------|-------------------|
| 16   | <b>LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM</b><br>Para serem colocadas em postes de iluminação. Especificações: Ambientais tipo mamutinhas próprias Impedância Nominal: 8 OHMS Potência Musical: 300 WATTS Potência RMS: 150 Watts Resposta de Frequência: 54 Hz A 20 Khz Dimensões aproximadas: 51x38x31,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 16Kg.   | UND | 508       | 508  | 0    | 0   | 60,00                | 30.480,00         |
| 17   | <b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b><br>Para divulgação dos eventos e que acompanhe toda programação. Serviço de divulgação em carro de som com quilometragem livre, inclusive combustível e motorista. Veículo com som de porte médio com no máximo 07 anos de fabricação; Licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 microfones s/ fio e 02 microfones c/ fio possuindo mínimo de 10m de cabo, gravador de som, leitor de cd, dvd, pen driver (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 3.000 watts.   | HS  | 1.500     | 1000 | 100  | 400 | 40,00                | 60.000,00         |
| 20   | <b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> SISTEMA DE PA 1 console PM 5D RH com duas fontes ou similar 24 Caixas de line 24 Caixas de sub 4 Caixas ativa 1 Equalizador 960 BSS ou similar 1 Dolby lake quatro entradas doze saídas ou similar 1 Processador DCX 2496 ou similar 1 Intercom 1 Aparelho de DVD 1 Filtro line PC 8000 ou similar <b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA</b> 6 Amplificadores x 8 para o médio grave 12 Amplificadores x 8 para o grave 12 Amplificadores x 12 para o subgrave 2 Amplificadores x 5 para o side 2 Amplificadores x 3 para o side 10 Amplificadores x 3 para o monitor SISTEMA DE MO 1 console PM 5D RH com duas fontes ou similar 2 800 behringe Central de Redfone ou similar 1 Intercom 3 Processadores DCX 2496 ou similar 14 Porta pro 17 Monitores SM 400 ou similar 1 Filtro line PC 8000 ou similar <b>MICROFONE</b> 1 kit de super lux para bateria C DRK B5C2 ou similar 1 kit de super lux para peçursão C+ 1 DRK A3 C2 ou similar 1 kit de super lux para voz +1 PRO D1 ou similar 1 sm91 shure ou similar 1 sm81 shure ou similar 10 sm57 shure ou similar 11 sm58 shure ou similar 4 sm58betashure ou similar 4 sm98 betashure ou similar 1 beta 52 betashure ou similar 1 beta 52 betashure ou similar 2 beta 58 s fio ULX 24shure ou similar 2 beta 58 s fio ULX 24shure ou similar 4 MD 421sennheiser ou similar 4 MD 57 betashure ou similar 2 C430AKG ou similar 2 Microfone pro D1 ou similar 6 Microfone Sennheiser E 604 ou similar DIRECT BOX 12 whirlwind IMP2 passivo ou similar 6 Behringer ou similar BACK LINE 1 sistema para contra-baixo hartksisten5000 completo 4x10" 1 x 15" ou similar 1 Jasschorus120 ou | UND | 18        | 15   | 3    | 0   | 2.800,00             | 50.400,00         |

*[Handwritten signatures and marks]*



000865

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |     |    |    |   |   |          |           |  |
|----|---|-----|----|----|---|---|----------|-----------|--|
|    | similar 1 JCM 900 com a caixa com 4x12" ou similar 20 Pedestais RMV PSU 0080 + 16 WEH + 02 de mesa ou similar 15 Garras + 02 LP 112 Cabos de XLR todos neutrik ou similar 27 Cabos p10 p10 todos neutrik ou similar 3 Cabos de 12 vias com mut pino 6 Meduzas de 12 vias com mut pino 4 Meduzas de 06 vias 1 Mut cabo de 06 vias para key 3 Mut cabo de 06 vias 1 Mut cabo 56 vias com mut pino PA monitor 14 Régua com 06 tomadas cada para AC 110v 1 Subestação de 320 AMP 1 Regulador de 10 mil wats 1 Regulador de 5 mil wats 4 Bumper 2 Bumper combo 2 Bumper 1 Bateria 1 Cabo de bateria de 12 vias 2 Cabos de via do deley com 06 vias 2 Deac do deley 16 Cabos de AC palco 16 Cabos de monitor 3 Cabos de sub   |     |    |    |   |   |          |           |  |
| 21 | <b>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (MEDIO PORTE)</b> SISTEMA DE PA 1 console M7 CL com duas fontes ou similar 18 Caixas de line 18 Caixas de sub 3 Caixas ativa 1 Equalizador 960 BSS ou similar 1 Dolby lake quatro entradas doze saídas ou similar 1 Processador DCX 2496 ou similar 1 Intercom 1 Aparelho de DVD 1 Filtro line PC 8000 ou similar <b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA</b> 4 Amplificadores x 8 para drive 4 Amplificadores x 8 para o médio grave 8 Amplificadores x 8 para o grave 8 Amplificadores x 12 para o subgrave 2 Amplificadores x 5 para o side 2 Amplificadores x 3 para o side 8 Amplificadores x 3 para o monitor SISTEMA DE MO 1 console M7 CL com duas fontes ou similar 2 800 behringer Central de Redfone ou similar 1 Intercom 3 Processadores DCX 2496 ou similar 10 Porta pro 12 Monitores SM 400 ou similar 1 Filtro line PC 8000 ou similar MICROFONE 1 kit de super lux para bateria C DRK B5C2 ou similar 1 kit de super lux para percussão C+ 1 DRK A3 C2 ou similar 1 kit de super lux para voz +1 PRO D1 ou similar 1 sm 91 shure ou similar 1 sm 81shure ou similar 6 sm 57shure ou similar 7 s m 58 shure ou similar 2 sm58 betashure ou similar 2 sm98 betashure ou similar 1 beta 52 betashure ou similar 2 beta 58 s fio ULX 24shure ou similar 4 MD 421sennheiserou similar 4 MD 57 betashureou similar 2 C430 AKGou similar 2 Microfone pro D1 ou similar 6 Microfone Sennheier E 604 ou similar DIRECT BOX 8 whirlwind IMP2 passivo ou similar 6 Behringer ou similar BACK LINE 1 sistema para contra baixohartksisten 5000 completos 4x10" 1 x 15" ou similar 1 Jasschorus120 ou similar 1 JCM 900 com a caixa com 4x12" ou similar 16 Pedestais RMV PSU 0080 + 16 WEH + 02 de mesa ou similar 12 Garras + 02 LP 80 Cabos de XLR todos neutrik ou similar 20 Cabos p10 p10 todos neutrik ou similar 3 Cabos de 12 vias com mut pino 6 Meduzas de 12 vias com mut pino 4 Meduzas de 06 vias 1 Mut cabo de 06 vias para key 3 Mut cabo de 06 vias 1 Mut cabo 56 vias com mut pino PA monitor 10 Régua com 06 tomadas cada para AC 110v 1 Subestação de 320 AMP 1 Regulador de 10 mil wats 1 Regulador de 5 mil wats 2 Bumper 2 Bumper combo 2 Bumper 1 Bateria 1 Cabo de bateria de 12 vias 2 Cabos de via do deley com 06 vias 2 Deac do deley 16 Cabos de AC palco 16 Cabos de monitor 3 Cabos de sub | UND | 25 | 20 | 3 | 2 | 1.600,00 | 40.000,00 |  |
| 22 | <b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE)</b> SISTEMA DE PA 1 console LS9 com duas fontes ou similar 12 Caixas de line 12 Caixas de sub 4 Caixas ativa 1 Equalizador 960 BSS ou similar 1 Dolby lake quatro entradas doze saídas ou similar 1 Processador DCX 2496 ou similar 1 Intercom 1 Aparelho de DVD 1 Filtro line PC 8000 ou similar <b>AMPLIFICAÇÃO DO SIST EMA</b> 3 Amplificadores x 8 para drive 3 Amplificadores x 8 para o m édio grave 6 Amplificadores x 8 para o grave 6 Amplificadores x 12 para o subgrave   | UND | 58 | 45 | 5 | 8 | 1.150,00 | 66.700,00 |  |

*[Handwritten signatures and marks]*



000866

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |     |    |    |   |   |          |           |  |
|----|---|-----|----|----|---|---|----------|-----------|--|
|    | 1 Amplificadores x 5 para o side 1 Amplificadores x 3 para o side 5 Amplificadores x 3 para o monitor SISTEMA DE MO 1 console LS9 com duas fontes ou similar 1 800 behringe Central de Redfone ou similar 1 Intercom 1 Processador DCX 2496 ou similar 6 Porta pro 6 Monitores SM 400 ou similar 1 Filtro line PC 8000 ou similar MICROFONE 1 kit de super lux para bateria C DRK B5C2 ou similar 1 kit de super lux para pecursão C+ 1 DRK A3 C2 ou similar 1 kit de super lux para voz +1 PRO D1 ou similar 1 sm 91shure ou similar 1 sm 81 shure ou similar 10 sm 57 shure ou similar 11 sm 58 shure ou similar 2 beta 58 s fio ULX 24 shure ou similar 4 MD 421 sennheiser ou similar 4 MD 57 betashure ou similar 2 C430 AKG ou similar 2 Microfones pro D1 ou similar 6 Microfones Sennheiser E 604 ou similar DIRECT BOX 8 whirlwind IMP2 passivo ou similar 3 Behringer ou similar BACK LINE 20 Pedestais RMV PSU 0080 + 16 WEH + 02 de mesa ou similar 15 Garras + 02 LP 50 Cabos de XLR todos neutrik ou similar 10 Cabos p10 p10 todos neutrik ou similar 3 Cabos de 12 vias com mut pino 6 Meduzas de 12 vias com mut pino 4 Meduzas de 06 vias 1 Mut cabo de 06 vias para key 3 Mut cabo de 06 vias 1 Mut cabo 56 vias com mut pino PA monitor 5 Réguas com 06 tomadas cada para AC 110v 1 Subestação de 320 AMP 1 Regulador de 10 mil wats 1 Regulador de 5 mil wats 2 Bumper 2 Bumper combo 1 Bumper 1 Bateria 1 Cabo de bateria de 12 vias 2 Cabos de via do deley com 06 vias 2 Deac do deley 16Cabos de AC palco 16 Cabos de monitor 3 Cabos de sub |     |    |    |   |   |          |           |  |
| 23 | <b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</b> Montada em estrutura de alumínio (treliças), na medida 10 metros defrente, 07 metros de profundidade e 05 metros de altura. Fios, cabos e algemas em quantidade necessária. 02 Máquinas de fumaça com ventilador F100 c/ controle na mesa 02; 50 Litros de Liquido para fumaça; 24 Elipsoidal ETC 36° (com Íris); 40 ACL 250w; 80 Lâmpadas Par 64 1000W (foco 1); 60 Par 64 1000W (foco 5); 12 Lâmpadas Par 56; 10 Giotto 400; 4 Mine Brute (06 Lâmpadas de 1000 watts cada); 8 Ribalta de Led; 2 Ribalta de Dicroica; 2 Canhões Seguidores HTI 400 c/operador; 60 Canal Dimmer Rack; 3 Console Avolites Pearl 2004/2008; 8 Studio Color 575; 2 Kolorado 2500 (griven); 5 Clear Com; 16 Lâmpadas PAR 64 Soltas; 16 Lâmpadas PAR 64 Soltas com Garra; 32 Set Light (com 40 Lâmpadas de 500w e 40 lâmpadas de 1000w); 27 SGM 400; 12 Mine Strobows; 8 Vapor Metálico; 8 Strobows de 3000 watts; 28 Movie Head xt 575 04.   | UND | 18 | 16 | 2 | 0 | 1.349,90 | 24.298,20 |  |
| 24 | <b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (MEDIO PORTE)</b> Montada em estrutura de alumínio (treliças), na medida 10 metros defrente, 07 metros de profundidade e 05 metros de altura. Fios, cabos e algemas em quantidade necessária. 2 Máquinas de fumaça com ventilador F100 c/ controle na mesa 02; 30 Litros de Liquido para fumaça; 12 Elipsoidal ETC 36° (com Íris); 20 ACL 250w; 40 Lâmpadas Par 64 1000W (foco 1); 30 Par 64 1000W (foco 5); 6 Lâmpadas Par 56; 6 Giotto 400; 2 Mine Brute (06 Lâmpadas de 1000 watts cada); 4 Ribalta de Led; 2 Ribalta de Dicroica; 1 Canhões Seguidores HTI 400 c/operador; 40 Canal Dimmer Rack; 2 Console Avolites Pearl 2004/2008; 4 Studio Color 575; 2 Kolorado 2500 (griven); 5 Clear Com; 8 Lâmpadas PAR 64 Soltas; 8 Lâmpadas PAR 64 Soltas com Garra; 16 Set Light (com 40 Lâmpadas de 500w e 40 lâmpadas de 1000w); 12 SGM 400; 6 Mine Strobows; 4 Vapor Metálico; 4 Strobows de 3000 watts; 14 Movie Head xt 575 04.  | UND | 18 | 16 | 2 | 0 | 1.200,00 | 21.600,00 |  |



000867

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|              |   |     |    |    |   |   |                   |           |
|--------------|---|-----|----|----|---|---|-------------------|-----------|
| 25           | <b>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE)</b><br>Gride de iluminação boxtruss q30 Trave de 4 de altura por 6 de boca (atrás), trave de 4 de altura por 8 de boca, ou o quanto for necessário, 4 talhas para içamento da estrutura. 2 máquinas de fumaça com ventilador f100 c/ controle na mesa 02; 20 Litros de Líquido para fumaça; 6 Elipsoidal ETC 36º (com Íris); 10 ACL 250w; 20 Lâmpadas Par 64 1000W (foco 1); 15 Par 64 1000W (foco 5); 4 Lâmpadas Par 56; 4 Giotto 400; 2 Mine Brute (06 Lâmpadas de 1000 watts cada); 4 Ribalta de Led; 2 Ribalta de Dicróica; 1 Canhões Seguidores HTI 400 c/operador; 40 Canal Dimmer Rack; 1 Console Avolites Pearl 2004/2008; 4 Studio Color 575; 2 Colorado 2500 (griven); 5 Clear Com; 4 Lâmpadas PAR 64 Soltas; 4 Lâmpadas PAR 64 Soltas com Garra; 8 Set Light (com 40 Lâmpadas de 500w e 40 lâmpadas de 1000w); 8 SGM 400; 4 Mine Strobows; 2 Vapor Metálico; 2 Strobows de 3000 watts; 10 Movie Head xt 575 04. | UND | 20 | 18 | 2 | 0 | 920,00            | 18.400,00 |
| 26           | <b>LOCAÇÃO DE TELA MÉDIO DE LED</b> Para transmissão simultânea do evento Montagem e desmontagem de painéis de 4x2m (8m2), Estrutura metálica em alumínio em box truss do tipo Q30, instalada no centro da estrutura da cobertura ARC30, Sistema deverá ser fly, ou seja, deverá se instalar talhas/motores que fará a suspensão do LED e sua estrutura de suporte, Os painéis de LEDs P10 totalmente blindados e preparados para o uso em ambientes externos, podendo pegar chuva, poeira e sol. Painel com alta resolução em imagem e entregando alto desempenho de SMD, full color, com sistema de processamento individualizado que permita a entrada/saídas de sinais do tipo: SDI, VGA, VIDEO COMPOSTO, HDMI e DVI em realtime. Com equipe de filmagem para transmissão.  | UND | 23 | 16 | 5 | 2 | 1.349,00          | 31.027,00 |
| 30           | <b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA</b> Para suporte de palco 127/220 ou 127/110 volts, frequência de 60 Hz, acionado por motor diesel, 1.800 RPM Quadro de comando manual, instalação e operação, contêiner silenciado, chave reversora, silencioso, sistema de regulação eletrônica de velocidade. Incluso o combustível e operador durante todo o evento. Devidamente testado com manutenção em dia.  | UND | 52 | 45 | 3 | 4 | 1.300,00          | 67.600,00 |
| <b>TOTAL</b> |   |     |    |    |   |   | <b>410.505,20</b> |           |

|                       |
|-----------------------|
| BANCO: BANESE         |
| AGÊNCIA: 051 TIPO: 03 |
| C/C: 100626-9         |

**CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS**

- 4.1. Os preços dos serviços, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irrevogáveis durante a vigência de 12 (doze) meses;
- 4.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

- 5.1. A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 6.1. Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- 6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser executado parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo setor competente;



000868

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**6.1.2.** Os serviços deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas no endereço indicado na Ordem de Serviço, que será repassado ao fornecedor com antecedência através de e-mail, atendendo as exigências abaixo:

**6.1.2.1.** Nos locais que acontecerão os eventos, entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, entre outros órgãos fiscalizadores com antecedência mínima de 24 horas do início do evento para locais que comprometem o trânsito e de 48 horas para locais restritos;

**6.1.2.2.** Para os licitantes que cotarem o Item 27 - detector de metal e Item 28 - rádio portátil, estes deverão estar disponíveis em perfeito funcionamento pelo menos 01 (um) dia antes previsto para início da festa, à equipe organizadora do evento, para serem distribuídos aos seus responsáveis, sendo substituído no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, acaso algum equipamento pare de funcionar ou apresente defeito durante sua utilização;

**6.1.2.3.** Para os licitantes que cotarem o Item 31 - Sanitário químico, após a finalização de cada evento, deverá fazer a limpeza dos mesmos de acordo com as normas pertinentes;

**6.1.2.4.** O Fornecedor Registrado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação de forma imediata antes da realização do evento.

**6.1.2.5.** O Fornecedor Registrado deverá proceder ao devido recolhimento das ARTs e, sempre que solicitada, se responsabilizar pela emissão de atestados, declarações, plantas, Projetos, testes (Prova de carga, acompanhado do respectivo laudo técnico de órgão competente com a devida ART) apresentação de ART das instalações elétricas, bem como grupo gerador (quando solicitado), apresentar a ART de montagem e desmontagem das estruturas do evento, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Projeto de Estrutura, ART de projeto, Projeto de Pânico e Incêndio com a devida ART, toda a documentação relativa aos seus equipamentos /serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil entre outros.

**6.1.2.6.** O custo com transporte, montagem e desmontagem, instalação e alimentação, estadia dos operadores, combustível de equipamentos e dos veículos, deverá estar incluso nestes itens.

**6.1.2.7.** O Engenheiro Responsável pela execução dos serviços deverá acompanhar "IN LOCO" durante todo o processo de montagem e desmontagem das estruturas, que em conjunto com o representante do órgão contratante, deverão sanarem imediatamente eventuais irregularidades detectadas.

**6.2.** O Fornecedor Registrado deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades previstas no edital.

**6.3.** O Fornecedor Registrado deve alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução dos serviços, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**7.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante a vigência desta ata, compromete-se a:

**7.1.2.** Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

**7.1.3.** Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

**7.1.4.** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

**7.1.5.** Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado por meio de portaria o representante abaixo indicado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**8.1.1.** Será designado como fiscal o Sr. Washington Luiz de Souza, inscrito no CPF nº 946.140.835-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



000869

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**8.1.2.** Será designado como gestor o Sr<sup>a</sup>. Shirley da Anunciação Cruz, inscrito no CPF nº 588.665.665-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**8.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**9.1.** O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

**9.2.** O serviço executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;

**9.3.** Caberá ao Fiscal, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços prestados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto registrado.

**10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.

**10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.

**10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.6.** Antes de cada pagamento ao fornecedor registrado, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.7.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor registrado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

**10.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor registrado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.9.** Persistindo à irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento do registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

**10.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o fornecedor registrado não regularize sua situação.

**10.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.12.** O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14



000870

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo órgão gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial da futura contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

**11.1.1.** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência;

**11.1.2.** 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

**11.1.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese do fornecedor registrado, injustificadamente, desistir do registro ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**11.1.4.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pelo fornecedor registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

**11.1.5.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**11.1.6.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

**11.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

**11.1.8.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.

**12.2.** A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação do FORNECEDOR REGISTRADO, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) o FORNECEDOR REGISTRADO for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;



000871

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

**12.3.** Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

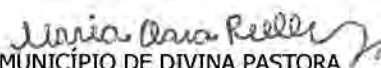
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

**13.1.** A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o Foro de Divina Pastora/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

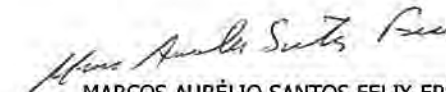
Divina Pastora/SE, 18 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
Daiane Santos de Oliveira  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Jacqueline da Silva Souza  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA – ME  
Magaly Andréa Sá Silva  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP  
Marcos Aurélio Santos Felix  
FORNECEDOR REGISTRADO





000872

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Karla Amanda Silva Matos  
KARLA AMANDA SILVA MATOS-ME  
Karla Amanda Silva Matos  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA-ME  
Daniel Pinheiro Seabra Filho  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

- I- Tais dos Santos CPF 024.784.685-65  
II- Luciana Vieira de Souza CPF 003.919.179-52



